



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00194, de 5 de outubro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Mariano Paganini Lauria, requisitado pela Portaria nº 132 de 13 de outubro de 2015 como Membro Auxiliar desta Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 30 de outubro de 2017.

Brasília-DF, 04 de outubro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público